



PROCESSO Nº: 2016/2002 – IV volumes
ASSUNTO: Balanço Geral do exercício de 2001
ENTIDADE: Secretaria de Estado da Fazenda
RESPONSÁVEL: Governo do Estado do Tocantins
AUTUAÇÃO: 27 de março de 2002

PARECER Nº 2722/2002

Os autos que deram origem ao processo em destaque versam sobre a prestação de contas do Governo do Estado do Tocantins, inerente ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Governador **Sr. José Wilson Siqueira Campos**, encaminhado pela Secretaria de Estado da Fazenda para apreciação e emissão de parecer prévio, consoante determina o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 1.284/2001 e artigo 33, inciso I, da Constituição Estadual.

A prestação de contas em exame foi encaminhada a esta Corte dentro do prazo legal, cumprindo o que determina o artigo 40, inciso VII, da Constituição Estadual. Constitui-se de 04 (quatro) volumes consolidados em pasta AZ, elaborada de acordo com as disposições legais que regem a matéria, abrangendo a Administração Direta e Indireta, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e, ainda, o Ministério Público, conforme dispõe o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Antes de adentrarmos ao exame das contas, vale esclarecer que os atos específicos de gestão, praticados pelos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bem ou valores públicos, enquanto ordenadores de despesas, são julgados por esta Corte de Contas em processos próprios, configurando atividade jurisdicional especializada. O julgamento das contas públicas constitui também competência exclusiva do Tribunal, por força do disposto no artigo 33, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II, da Lei Estadual 1.284/2001.

Para a avaliação do desempenho governamental, é necessária a fixação de critérios avaliativos a fim de encontrarmos o resultado final dos investimentos e os seus benefícios para a comunidade. A avaliação desse trabalho apóia-se nos dados consignados nos instrumentos de planejamento público, quais sejam: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, e nas análises empreendidas sobre as receitas e despesas do período.

Após o acurado exame nas peças componentes da prestação de contas, concluímos pela análise que segue:

1. PODER EXECUTIVO

1.1. ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício de 2001 foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 997, em que as Receitas foram estimadas em iguais valores com as Despesas, no montante de R\$ 1.530.041.579,00, assim distribuído:

Descrição	Valor R\$	%
Orçamento Fiscal	1.311.486.262,00	85,72
Orçamento Seguridade Fiscal	212.055.317,00	13,86
Subtotal	1.523.541.579,00	99,58
Orçamento Investimento	6.500.000,00	0,42
Total	1.530.041.579,00	100,00
Reajuste	38.724.659,00	2,53
Total Geral	1.568.766.238,00	-

O Reajuste de R\$ 38.724.659,00 equivale a 4,06% dos recursos ordinários e 2,53% do total orçado e foi decorrente de autorização constante do Decreto nº 1.096, de 02 de Janeiro de 2001, e Decreto nº 1.125, de 13 de fevereiro de 2001, em que consignam o montante de R\$ 31.475.708,00 e de R\$ 7.248.951,00, provenientes da Reserva de Contingência.

O artigo 7º da Lei Orçamentária anual – LOA permitiu que no decorrer do exercício fossem abertos Créditos Suplementares, alterando o orçamento inicial para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
Orçamento Inicial	1.568.766.238,00
(+) Créditos Suplementares	691.024.489,00
(+) Créditos Especiais Extraordinários	46.954.811,00
(-) Reduções	(624.907.860,00)
(=) Créditos Orçamentários	1.681.837.678,00

Consoante dados constantes do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2001, aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 997, os recursos orçamentários estimados por Poderes/Órgão e fontes foram assim distribuídos:

Poderes	Recursos Ordinários	Outras Fontes	Recursos Vinculados	Total
Poder Legislativo	32.040.000,00	1.217.481,00		33.257.481,00
Poder Judiciário	27.240.000,00			27.240.000,00
Ministério Público	16.800.000,00	400.000,00		17.200.000,00
Total	76.080.000,00	1.617.481,00		77.697.481,00

Os recursos consignados no Orçamento Geral do Estado para as diversas unidades que compõem a Administração Direta foram da ordem de R\$ 875.105.895,00, assim distribuídos:

Órgãos	Recursos Ordinários	Outras Fontes	Recursos Vinculados	Total
---------------	----------------------------	----------------------	----------------------------	--------------

Gabinete do Governador	11.710.000,00			11.710.000,00
Secretaria da Comunicação	10.845.000,00			10.845.000,00
Secret. do Plan. e Meio Ambiente	6.064.000,00	13.388.123,00		19.452.123,00
Representação do Estado	1.178.000,00			1.178.000,00
Procuradoria-Geral do Estado	5.170.000,00			5.170.000,00
Comando-Geral da Polícia Militar	46.005.000,00	5.871.000,00		51.876.000,00
Secretaria do Esporte	965.000,00	85.000,00		1.050.000,00
Secretaria do Turismo	971.000,00	1.470.000,00		2.441.000,00
Casa Civil	1.096.000,00			1.096.000,00
Secretaria do Governo	2.465.000,00			2.465.000,00
Secretaria da Administração	3.620.000,00			3.620.000,00
Secretaria da Fazenda	29.700.000,00	12.007.519,00		41.707.519,00
Subsecretaria do Tesouro	329.000,00			329.000,00
Secretaria da Educação	90.800.000,00	138.184.036,00		228.984.036,00
Secretaria da Segurança Pública	16.550.000,00	5.889.000,00		22.439.000,00
Secretaria da Produção	14.633.840,00	54.663.507,00		69.297.347,00
Secretaria da Infra-Estrutura	15.394.616,00	58.915.260,00		74.309.876,00
Secretaria do Trab. e Ação Social	7.270.000,00	4.109.500,00		11.379.500,00
Administração Geral do Estado	208.053.000,00	23.100.000,00		231.153.000,00
Programação Especial	550.000,00	13.753.584,00		14.303.584,00
Secretaria da Cultura	300.000,00			300.000,00
Reserva de Contingência	70.000.000,00			70.000.000,00
Total do Executivo	473.669.456,00			805.105.985,00
Total da Administração Direta	543.669.456,00	331.436.529,00		875.105.985,00

Os recursos orçamentários destinados aos órgãos da Administração Indireta do Estado foram assim destinados:

Órgãos	Recursos Ordinários	Outras Fontes	Recursos Vinculados	Total
FUNJURIS			650.000,00	650.000,00
FUNCESAF			350.000,00	350.000,00
UNIPALMAS	5.290.000,00			5.290.000,00
FUNDES	22.792.000,00			22.792.000,00
PRODIVINO	1.207.000,00		90.000,00	1.297.000,00
AD-TOCANTINS	12.255.000,00		40.120.000,00	52.375.000,00
FUNPM			250.000,00	250.000,00
FUNFARD-PM	650.000,00			650.000,00
FUNCET	2.256.700,00			2.256.700,00
NATURATINS	3.006.000,00		3.294.030,00	6.300.030,00
FUCASE	315.000,00			315.000,00
IPETINS			3.075.000,00	3.075.000,00
FES	96.598.021,00		16.860.000,00	113.458.021,00
DETRAN			8.647.000,00	8.647.000,00
RURALTINS	4.820.000,00		4.284.130,00	9.104.130,00
ITERTINS	1.900.000,00		650.000,00	2.550.000,00
FUNPEC			700.000,00	700.000,00
ADAPEC	3.970.000,00		2.654.500,00	6.624.500,00
JUCETINS	732.000,00		834.000,00	1.566.000,00
PROSPERAR			212.000,00	212.000,00
IPEM	247.000,00		450.000,00	697.000,00
DERTINS	168.200.788,00		103.714.340,00	271.915.128,00
AG. DE DESENVOLVIMENTO	2.710.384,00		13.593.220,00	16.303.604,00
FEAS	450.000,00		9.935.000,00	10.385.000,00

FECA	160.000,00		2.320.000,00	2.480.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.495.000,00	30.495.000,00
TOTAL	327.559.893,00		243.178.220,00	570.738.113,00
EMPRESA DE ECONOMIA MISTA BD Tocantins	6.500.000,00			6.500.000,00
TOTAL GERAL	953.809.349,00	333.054.010,00	243.178.220,00	1.530.041.579,00

1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. DAS RECEITAS

O gerenciamento da receita pública no Estado está a cargo da Poder Executivo, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**, que tem como finalidade formular, executar e coordenar a administração fazendária. O demonstrativo contábil de fl. 58 revela a arrecadação da Administração Geral do Estado por Categorias Econômicas, durante o exercício de 2001, assim distribuída:

CATEGORIA ECONÔMICA	PERÍODO					
	1999	%	2000	%	2001	%
RECEITAS CORRENTES	858.623.515,53	90,85	1.044.021.625,67	83,11	1.231.650.517,40	82,13
Receita Tributária	240.659.410,32	25,47	307.430.264,20	24,47	380.746.150,18	25,39
Receita de Contribuição	31.274.828,94	3,30	30.370.131,56	2,42	31.340.935,09	2,09
Receita Patrimonial	14.250.376,07	1,50	18.538.961,58	1,48	33.469.728,40	2,23
Receita Agropecuária	-	-	4.000,00	-	13.967,46	0,00
Receita de Serviços	1.813.295,17	0,19	3.097.491,86	0,25	1.596.425,55	0,10
Transferências Correntes	560.131.768,56	59,28	675.099.242,17	53,74	771.484.281,05	51,45
Outras Receitas Correntes	10.493.836,47	1,11	9.451.534,30	0,75	12.999.029,67	0,86
RECEITAS DE CAPITAL	86.329.700,65	9,15	212.103.056,50	16,89	267.820.228,82	17,90
Operações de Crédito	42.216.260,53	4,47	8.693.207,88	0,69	51.190.701,09	3,40
Alienação de Bens	2.503.456,55	0,28	2.335.998,56	0,19	4.496.870,55	0,30
Amortização de Empréstimo	8.282.747,37	0,87	7.310.630,54	0,58	10.968.272,24	0,80
Transferências de Capital	33.327.236,20	3,53	123.081.818,52	9,80	201.164.384,94	13,40
Outras Receitas de Capital	-	-	70.681.401,00	5,63	-	-
TOTAL	944.953.216,18	100,00	1.256.124.682,17	100,00	1.499.470.746,22	100,00

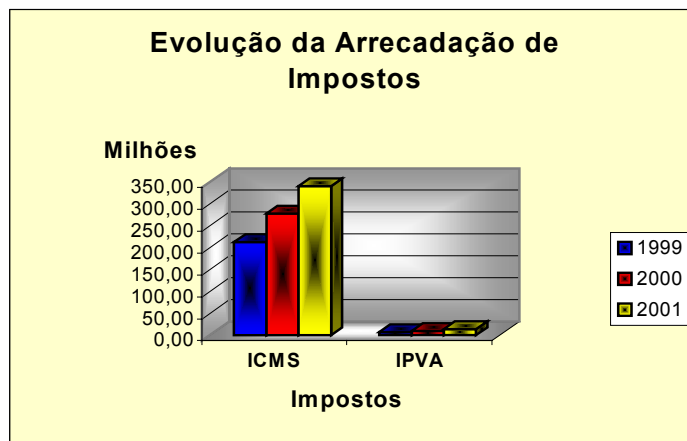
1.2.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Período	Rec. Correntes	ICMS	Percentual (%)
1999	858.623.515,53	209.303.317,35	24,40
2000	1.044.021.625,67	274.590.111,16	26,40
2001	1.231.650.517,40	345.786.517,45	20,59

Os valores acima revelam a captação dos recursos oriundos da capacidade tributária do Estado, quando da utilização de seu patrimônio e das prestações de serviços e multas. Entre as Receitas Correntes, a parcela mais significativa foi o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que representou 89,36% do total das receitas tributárias. A arrecadação do ICMS, no exercício de 2001, foi superior em 18,90% a do exercício de 2000.

Destaca-se entre os tributos arrecadados o IPVA, com a arrecadação de R\$ 12.686.864,82, que corresponde a 3,33% das receitas tributárias.

Impostos	1999	2000	2001
ICMS	212.095.160,64	275.905.638,52	340.220.214,88
IPVA	6.700.509,76	8.653.225,72	12.686.864,82



As Transferências Correntes, demonstrativo de fls. 60/62, tiveram uma participação relevante nas Receitas Correntes, representando um percentual de 63% do total arrecadado. A fonte mais representativa foi o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com 81% das receitas recebidas a título de Transferências Correntes.

1.2.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Período	Receitas de Capital	Operações de Crédito	Transferências de Capital	Percentual
1999	86.329.700,65	42.216.260,53	-	49,00
2000	212.103.056,50	-	123.081.818,52	58,02
2001	267.820.228,82	51.190.701,09	201.164.384,94	66,86

Do valor previsto de R\$ 439.142.866,00, houve ingresso de R\$ 201.164.384,94, relativo às Transferências de Capital. Por conseguinte, a participação das Transferências de Capital em relação à totalidade das Receitas de Capital foi de 66,86%.

As Operações de Crédito são fontes de receitas, cuja arrecadação é proveniente da realização de recursos financeiros advindos da constituição de dívida por meio de empréstimos e financiamentos, que podem ser de origem interna ou externa. O montante previsto para as Receitas decorrentes de Operações de Crédito, não excedeu o das Despesas de Capital, consoante determina o art. 12, § 2º, da LRF.

No exercício em questão, as Operações de Crédito totalizaram R\$ 51.190.701,09, o que representa 19,11% das Receitas de Capital.

O montante arrecadado proveniente de Alienação de Bens corresponde a R\$ 4.496.870,55, o que significa 0,30% das Receitas de Capital. Esses recursos, assim como sua destinação, estão demonstrados nas Variações Patrimoniais, de acordo com a determinação do art. 50, inciso VI, da LRF e Anexo XI do RREO, referente ao último bimestre de 2001.

Verifica-se ainda que, além dos registros citados, há também um controle dos recursos, bem como, das aplicações através da conta corrente nº 95.002-5, do Banco do Brasil, nos termos do artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Evolução das Receitas

Exercícios	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Receita Total
------------	--------------------	---------------------	---------------

1999	858.623.515,53	86.329.700,65	944.953216,18
2000	1.044.021.625,67	212.103.056,50	1.256.124.682,17
2001	1.231.650.517,40	267.820.228,82	1.499.470.746,22

1.2.1.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 2º, inciso IV, define Receita Corrente Líquida como sendo o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, no caso do Estado, os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional; os valores dos regimes de previdência (Lei nº 9.796, de 05.05.99 Haully); os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 (Kandir) e do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Assim sendo, a Receita Corrente Líquida - **RCL** do Estado, conforme demonstrativos de fls. 58, 60/62 e 285, relativa ao exercício financeiro de 2001, é a seguinte:

RECEITAS	VALORES R\$
Receitas Correntes	
Tributárias	380.746.150,18
Contribuições	31.341.935,09
Patrimoniais	33.469.728,40
Agropecuárias	13.967,46
Serviços	1.596.425,55
Transferências Correntes	771.484.281,05
Outras	12.999.029,67
Sub-Total	1.231.649.517,40
(-) 50% e 25% IPVA, ICMS, Dívida Ativa e Multas	(92.522.206,24)
(-) Contribuição Plano Seguridade Social de Servidor	(30.761.164,97)
(-) Compensação Lei Haully	(354.770,03)
(+) Transferências recebidas do FUNDEF	125.058.768,45
(-) Dedução de Transferência para o FUNDEF	(148.335.100,29)
Total da Receita Corrente Líquida	1.084.735.044,23

A Receita Corrente Líquida é parâmetro legal para o cálculo dos índices previstos pela LRF, tais como os limites de gastos com pessoal e de endividamento. O crescimento da Receita Corrente Líquida foi de 17,61%, comparado aos valores de 2000.

EXERCÍCIOS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PERCENTUAL
2000	922.332.762,31	-
2001	1.084.735.044,23	17,61

Fonte: Balanço Geral de 2000 e 2001

O demonstrativo de fl. 59 revela o incremento de recursos no exercício de 2001, proveniente de Operações de Crédito, cujo montante foi de R\$ 51.190.701,99, representando 4,72% da Receita Corrente Líquida – RCL.

1.2.2 – DAS DESPESAS

A Lei Orçamentária Anual - LOA fixou a despesa em R\$ 1.530.041.579,00 que, após as suplementações, totalizou R\$ 1.681.837.678,00. Por sua vez, a despesa realizada foi de R\$ 1.321.835.245,28, na seguinte forma:

Poderes/Órgão	Dotação Final R\$	Realização	
		Valor R\$	% Utilizado
Poder Legislativo	33.029.338,00	32.558.779,87	98,58
Poder Judiciário	28.593.255,00	28.591.216,16	99,99
Ministério Público	16.362.944,00	15.960.215,54	97,54
Poder Executivo	886.835.446,00	749.231.062,95	84,48
Autarquias	549.681.037,00	346.052.346,39	62,96
Fundos	167.335.658,00	149.441.624,37	89,31
TOTAL	1.681.837.678,00	1.321.835.245,28	-

1.2.2.1 – DESPESAS CORRENTES

O Comparativo de fl. 59 demonstra os dispêndios correntes relativos à manutenção e ao funcionamento da máquina administrativa no exercício de 2001, que somaram R\$ 808.027.300,55, representando 61,13% do total das despesas realizadas.

As despesas decorrentes de sentenças judiciais, ou seja, precatórios compostos de dispêndio de pessoal e outros totalizaram no período o montante de R\$ 5.963.102,82; deste valor, foram pagos R\$ 5.962.922,82, gerando o saldo a pagar de R\$ 153,18, conforme demonstrativo fl. 285.

1.2.2.2 – Despesa de Capital

As despesas, no exercício em exame, tiveram uma participação de 38,87% na despesa total e a que mais se destacou foi a dos dispêndios realizados com Investimentos, representando 87,87% das Despesas de Capital.

As Inversões Financeiras totalizaram R\$ 13.855.325,68 e representam 1,05% do total das Despesas Realizadas e 2,69% das Despesas de Capital.

A Amortização da Dívida teve uma participação de 3,66% no total das Despesas Realizadas, 9,42% nas Despesas de Capital e comprometimento de 4,47% da Receita Corrente Líquida do Estado, atendendo perfeitamente o que determina o artigo 7º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, a qual estabelece que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da Dívida Consolidada não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida.

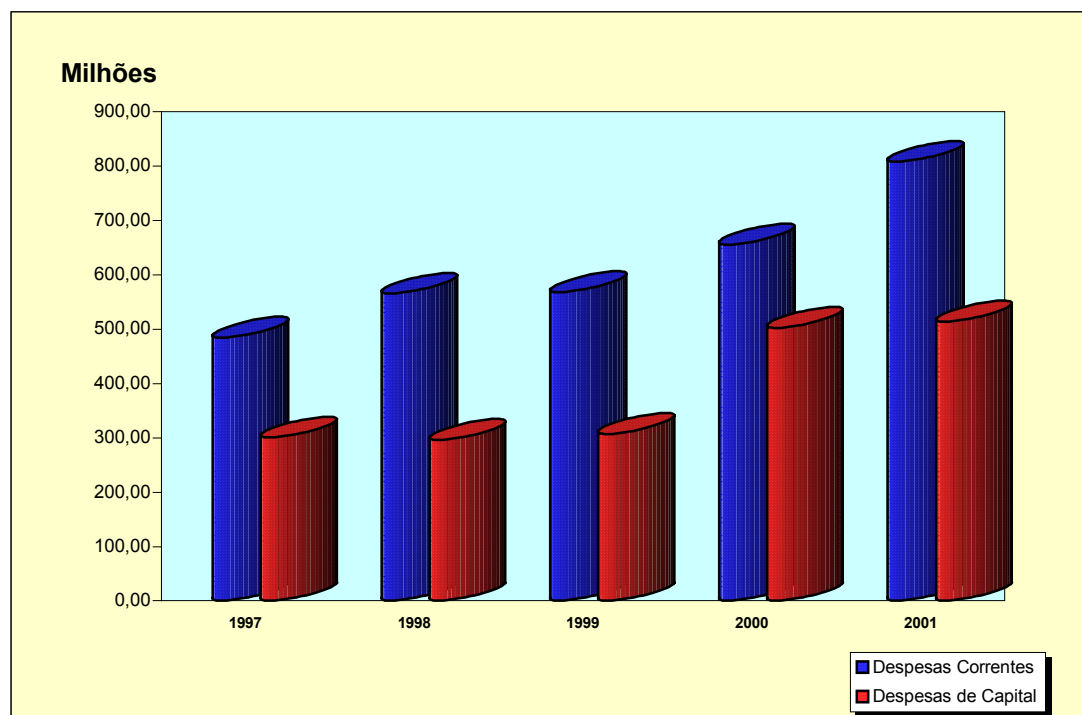
Resumidamente, as Despesas Realizadas foram assim discriminadas:

Poder/Órgão	Dotação Final R\$	Realização	
		Valor R\$	%
Despesas Correntes	845.193.602,00	808.027.300,55	61,13
Pessoal e Encargos Sociais	462.251.666,00	461.276.923,28	34,90
Juros e Encargos da Dívida	25.438.127,00	25.438.124,13	1,92
Outras Despesas Correntes	357.503.809,00	321.312.253,14	24,31
Despesas de Capital	836.644.076,00	513.807.944,73	38,87
Investimentos	733.200.585,00	451.508.047,79	34,16
Inversões Financeiras	24.500.682,00	13.855.325,68	1,05
Amortização da Dívida	48.447.809,00	48.444.571,26	3,66
Reserva de Contingência	30.495.000,00	-	0,00
Total	1.681.837.678,00	1.321.835.245,28	100,00

Evolução das Despesas Corrente e de Capital

Descrição	1997	1998	1999	2000	2001
Despesas Correntes	484.588.375,20	565.378.944,89	567.948.905,70	655.612.507,27	808.027.300,65

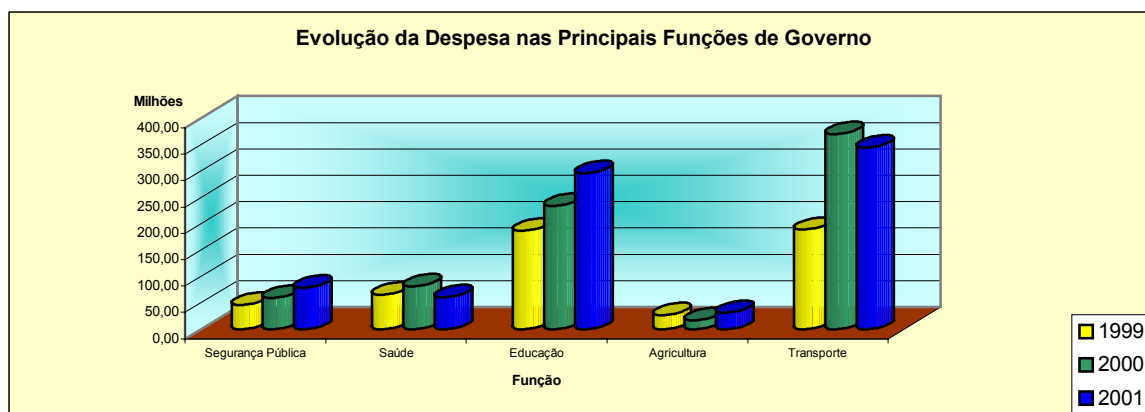
Despesas de Capital	300.381.142,36	296.144.305,98	306.920.606,87	502.607.598,20	513.807.944,73
Total	784.969.517,56	861.523.250,87	874.869.512,57	1.158.220.105,47	1.321.835.245,28



Conforme demonstrativos de fls. 73 a 139, as despesas por função foram assim realizadas:

Funções	Realização R\$	Participação %
Legislativa	32.558.779,87	2,46
Judiciária	29.254.687,68	2,21
Essencial à Justiça	15.820.394,68	1,20
Administração	183.489.437,10	13,88
Segurança Pública	78.673.997,30	5,95
Assistência Social	26.962.858,53	2,04
Previdência Social	16.952.794,46	1,28
Saúde	60.082.268,80	4,55
Trabalho	5.529.929,78	0,42
Educação	296.257.359,40	22,41
Cultura	617.934,82	0,05
Direitos da Cidadania	15.058,00	0,00
Urbanismo	991.547,77	0,08
Habitação	111.485,00	0,01
Saneamento	2.646.737,02	0,20
Gestão Ambiental	5.355.800,95	0,41
Agricultura	30.644.969,17	2,32
Organização Agrária	523.642,71	0,04
Indústria	95.070,11	0,01
Comércio e Serviços	599.481,16	0,05
Comunicações	13.602.870,12	1,03
Energia	2.143.047,62	0,16
Transporte	344.425.850,66	26,06
Desporto e Lazer	975.457,35	0,07
Encargos Especiais	173.503.785,22	13,11
Total	1.321.835.245,28	100,00

Observa-se que os setores que obtiveram maior participação nas despesas foram Educação com R\$ 296.257.359,40, ou seja, 22,41%, e Transporte com R\$ 344.425.850,35, equivalente a 26,06% do total das despesas realizadas, fato esse plenamente aceito, vez que são funções de relevância no desenvolvimento sócioeconômico e cultural do Estado.



1.2.2.3 – DESPESAS COM PESSOAL

O artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Os dados constantes do quadro revelam o gasto com pessoal e encargos sociais pelo Governo Estado do Tocantins, durante o exercício de 2001, assim lançados:

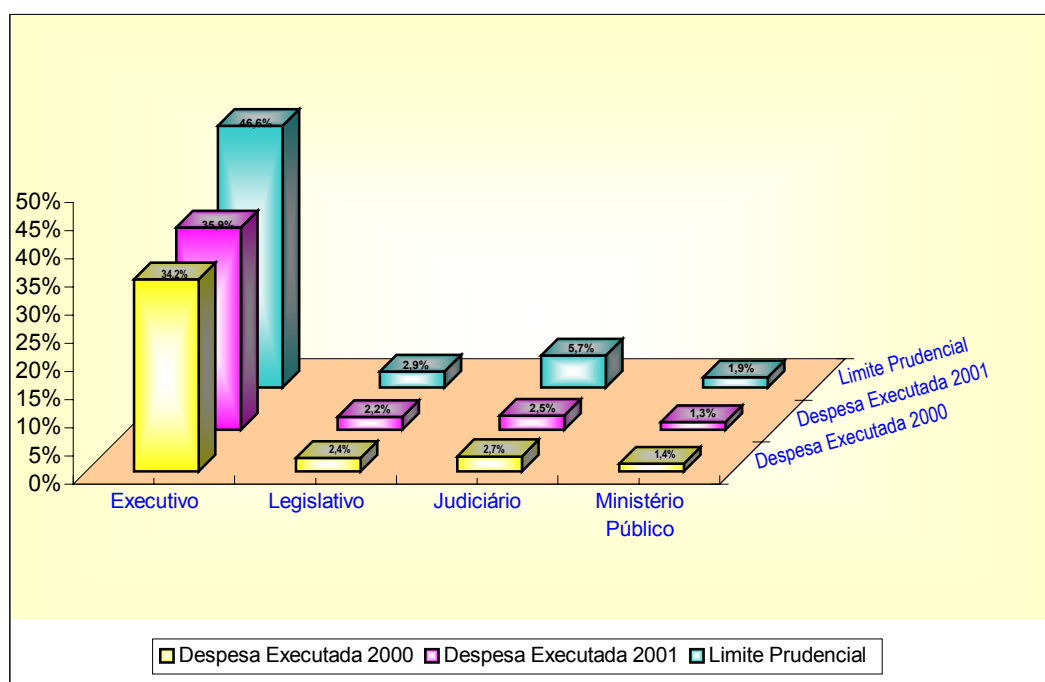
Despesa com Pessoal	Valor R\$	% da Despesa sobre a RCL
Poder Executivo (fls. 70 a 76, 112 e 285)		
Pessoal Ativo	366.213.378,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.330.563,71	
(-) Precatórios (Sentenças Judiciais)	5.208.915,54	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	587.693,52	
Despesa Líquida de Pessoal	389.747.332,88	35,93
Poder Legislativo (fls. 73/74)		
Pessoal Ativo	21.989.253,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.477.019,98	
(-) Convocação Extraordinária	288.000,00	
Despesa Líquida de Pessoal	24.178.273,06	2,23

Poder Judiciário (fl. 75)		
Pessoal Ativo	23.650.946,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.223.234,17	
Despesa Líquida de Pessoal	26.874.181,09	2,48
Ministério Público (fls. 76)		
Pessoal Ativo	12.743.627,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.648.899,65	
Despesa Líquida de Pessoal	14.392.527,19	1,33
Total Geral das despesas de Pessoal	455.192.314,22	41,96

Fonte: Balanço Geral
RCL 1.084.735.044,23

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, determina os limites para gastos com pessoal na esfera estadual, ou seja: 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas; 6% (seis por cento) para o Judiciário; 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo e 2% (dois por cento) para o Ministério Público. Diante do exposto, os percentuais encontrados atendem os limites determinados para as despesas com pessoal nos poderes e órgãos do Estado do Tocantins.

O gráfico demonstra a comparação das despesas com pessoal no exercício:



1.2.2.4 – Serviços de Terceiros

Os dados consignados analiticamente no demonstrativo de fls. 141 a 378, anexo 11, revelam que as despesas com Serviços de Terceiros atendem os limites permitidos para o exercício de 2001.

Descrição	PODER			Ministério Público	TOTAL
	Executivo	Judiciário	Legislativo		
Despesa Realizada	64.292.122,00	1.605.809,25	3.996.587,75	509.703,22	70.404.202,22
Participação na Receita Corrente Líquida	5,93	0,15	0,37	0,05	6,49
Limite para despesa em 2001	5,93	0,25	0,50	0,08	6,76

O demonstrativo de fls. 70 a 76 revela que o total das despesas com inativos, referente ao exercício de 2001, representa 3,38% da Receita Corrente Líquida, demonstrado no quadro a seguir:

R\$ 1,00

Poderes/Órgão	Despesa
Legislativo	2.477.019,98
Judiciário	3.223.234,17
Ministério Público	1.649.899,65
Executivo	29.330.563,71
Total Geral	36.679.717,51

Fonte: Anexo 2 - Balanço Geral de 2001.
RCL 1.084.735.044,23

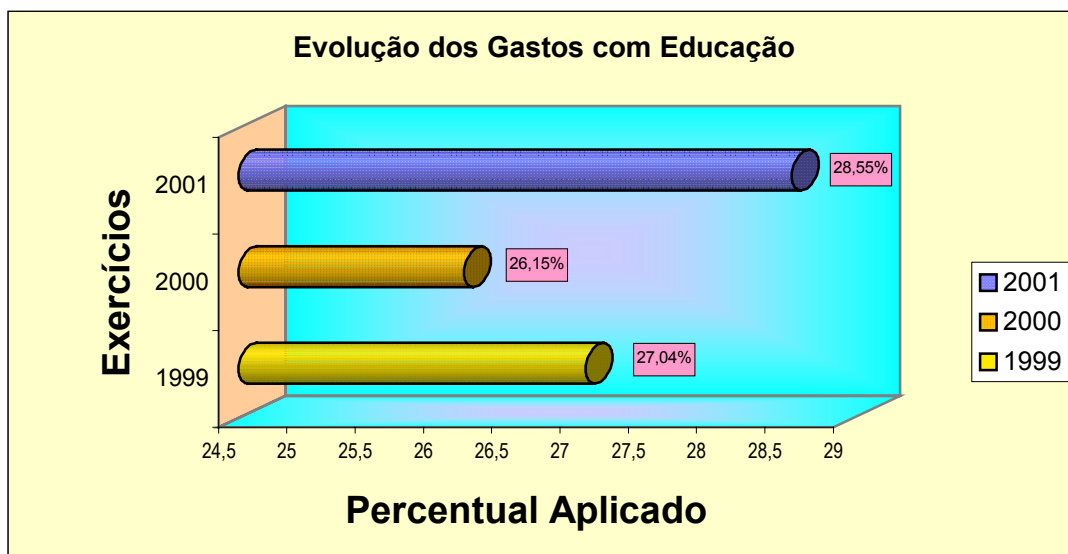
1.2.2.5 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO E CULTURA

O documento de fls. 60/62, Anexo 10, apresenta as receitas arrecadadas, que servem de base para o cálculo dos limites mínimos de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino. No período as receitas foram assim lançadas:

Especificação	Valor R\$
Receita de Impostos	366.098.662,24
FPE Transferência	732.004.715,47
IPI/ ICMS Exportação	2.431.799,69
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.840.482,77
Total da Receita	1.105.375.660,17
(-) 25% da Receita ICMS/IPI Exportação e Dívida Ativa	85.055.053,73
(-) 50% da Receita IPVA	6.343.432,41
Total da Receita Líquida	1.013.977.174,03
25% Educação – mínimo constitucional	253.494.293,51
Valor pago na Educação	264.279.252,56
(+) Perdas do FUNDEF	23.276.331,84
(-) Salário-educação	2.746.895,60
(-) FNDE	5.781.966,72
(-) Despesas de Convênios	3.140.108,63
(+) Aplicação de Restos a Pagar	5.921.087,64
(+) Transferência para UNITINS	6.409.481,41
(+) Fundo de Ciência e Tecnologia	1.252.000,00
Total Aplicado	289.469.182,50
Percentual Aplicado	28,55%

Cabe ressaltar que nos valores relativos aos impostos IPVA, ICMS, IPI Exportação e receita de Dívida Ativa Tributária, acima registrados e lançados, já está deduzida a participação dos municípios nas receitas arrecadadas.

O montante arrecadado com as citadas receitas em 2001 foi de R\$ 1.013.977.174,03, o que obriga o Estado a aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 253.494.293,51, ou seja, 25% das receitas efetivamente arrecadadas. Por sua vez, as despesas efetivamente pagas pelo Governo do Estado do Tocantins somaram R\$ 289.469.182,50, ou seja, 28,55% do montante das receitas arrecadadas.



1.2.2.6 – DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE

O Estado efetuou, durante o exercício de 2001, gastos em ações de saúde no montante de R\$ 108.559.059,54, ou seja, 10,71% da receita líquida de impostos e de transferências, cumprindo as disposições constitucionais, assim distribuídos:

Especificação	Valores R\$
Receita de Impostos	366.098.662,24
FPE (Transferência)	732.004.715,47
IPI/ICMS Exportação	2.431.799,69
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.840.482,77
Total da Receita	1.105.375.660,17
(-) 25% da Receita ICMS/IPI Exportação Dívida Ativa	85.055.053,73
(-) 50% da Receita IPVA	6.343.432,41
Total da Receita Líquida	1.013.977.174,03
Valor pago na Saúde	108.559.059,54
Percentual aplicado	10,71%

1.3 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

O demonstrativo contábil de fls. 60/62 revela a arrecadação das receitas orçamentárias, objeto de transferências a municípios. No período, totalizaram R\$ 358.473.382,27, assim distribuídos:

ARRECADAÇÃO	IMPOSTOS		TOTAL
EXERCÍCIOS	IPVA	ICMS, IPI Exp. e Receita de Dívida Ativa	R\$
1999	6.700.509,76	177.880.493,08	184.581.002,84
2000	8.272.304,64	275.905.638,52	284.177.943,16
2001	12.686.864,82	340.220.214,88	352.907.079,70

Nos termos do art. 158 da Constituição Federal e art. 75 da Constituição Estadual, a participação dos municípios no montante desses impostos, no exercício financeiro de 2001, foi de R\$ 91.398.486,14, como segue:

IMPOSTOS	VALOR R\$	Art.158, III, IV CF.	VALOR DO REPASSE
IPVA	12.686.864,82	50%	6.343.432,41
ICMS, IPI Exp. e Receita de Dívida Ativa Tributária	340.220.214,88	25%	85.055.053,73
TOTAL	-	-	91.398.486,14

Por conseguinte, o Estado, durante o exercício, repassou a importância de R\$ 92.391.891,71, conforme consta do anexo 02 de fls. 102, montante esse que ultrapassa a participação a que têm direito os municípios tocaninenses, cumprindo na íntegra os princípios constitucionais acima citados.

1.4 – AUTARQUIAS

Autarquia é o serviço autônomo criado por lei, com personalidade de direito público interno e com patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração pública, ou seja, atribuições estatais específicas.

1.4.1 - ORÇAMENTO

A Lei Estadual 1.196, de 08 de dezembro de 2000, que instituiu o Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2001, consignou para as autarquias o montante de R\$ 549.681.037,00.

1.4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme consta do Anexo 02, fls. 752 a 771, a execução orçamentária do exercício foi de R\$ 346.052.346,39, ou seja, 62,96% dos recursos previstos para as autarquias, como segue:

AUTARQUIAS/FUNDAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	REALIZAÇÃO
Agência Estadual de Saneamento	16.322.827,00	2.711.083,37
Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano	39.407.125,00	1.398.571,17
Agência de Desenvolvimento do Tocantins – AD-Tocantins	2.276.508,00	1.765.690,94
Agência de Defesa Agropecuária do TO – ADAPEC	6.834.580,00	5.645.525,51
Departamento de Estradas de Rodagem – DERTINS	411.889.286,00	304.260.712,15
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	8.391.387,00	4.308.953,53
Instituto de Pesos e Medidas do TO – IPEM	709.927,00	530.353,72
Instituto de Previdência do Tocantins – IPETINS	33.570.000,00	982.627,11
Instituto de Terras do Tocantins – ITERTINS	4.263.676,00	3.494.342,65
Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS	9.385.205,00	7.133.616,89
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	6.383.753,00	4.092.012,97
Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO	2.530.979,00	2.496.455,66
Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS	1.071.697,00	782.547,79
Universidade de Palmas – UNIPALMAS	6.644.087,00	6.449.852,93
TOTAL	549.681.037,00	346.052.346,39

Dentre as autarquias, as que se destacaram pela capacidade de gastos foram: DERTINS, RURALTINS e UNIPALMAS, por exercerem funções e atividades imprescindíveis aos programas de malha viária, extensão e desenvolvimento rural e educacional do Estado.

1.5 – FUNDOS

São o instrumento de administração pública que visa atingir objetivos e serviços específicos, com gestor próprio e com destinação de recursos especialmente transferidos para o atingimento de seus objetivos, declarados na lei de sua criação.

1.5.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária do Estado contemplou para os fundos, no exercício de 2001, a importância de R\$ 167.335.658,00.

1.5.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Anexo 02 fls. 877 a 891 demonstra os dispêndios de recursos pelos fundos no montante de R\$ 149.441.624,47, ou seja, 81,20% dos recursos orçamentários previstos, como segue:

FUNDOS	DOTAÇÃO INICIAL	REALIZAÇÃO
Fundo de Apoio à Moradia Popular	139.000,00	-
Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo - FUCASE	249.087,00	249.085,34
Fundo de Ciência e Tecnologia – FUNCET	1.252.000,00	1.252.000,00
Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental	830.000,00	-
Fundo de Fardamento da PM - FUNFARD	7.985,00	7.985,00
Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUNPM	250.000,00	-
Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC	700.000,00	567.197,21
Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES	9.595.363,00	9.593.998,21
Fundo Especial Centro de Estudo e Aperfeiçoamento do MP – FUNCESAF	398.476,00	34.986,95
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA	1.405.671,00	242.397,84
Fundo Estadual de Saúde – FES	139.610.186,00	127.979.904,26
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	11.898.550,00	8.682.936,50
Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciária – FUNJURIS	787.340,00	645.891,06
Fundo PROSPERAR	212.000,00	185.242,00
TOTAL	167.335.658,00	149.441.624,37

Resumidamente, a execução orçamentária foi assim demonstrada:

Poderes / Instituição	Valor R\$	%
Poder Legislativo	33.029.338,00	1,96
Poder Judiciário	28.593.255,00	1,70
Ministério Público	16.362.944,00	0,98
Poder Executivo	886.835.446,00	52,73
Autarquias	549.681.037,00	32,68
Fundos	167.335.658,00	9,95
Total Geral	1.681.837.678,00	100,00

Descrição	Valor R\$
Receita	
Receita Inicial Prevista	1.681.837.678,00
(-) Receita Arrecadada (A)	1.499.470.746,22
(=) Déficit na Arrecadação	182.366.931,78
Despesa	
Despesa Inicial Fixada	1.681.837.678,00
(-) Despesa Executada (B)	1.321.835.245,28
(=) Economia Orçamentária	360.002.432,72
Resultado da Execução Orçamentária	

(+) Economia Orçamentária	360.002.432,72
(-) Déficit na Arrecadação	182.366.931,78
(=) Superávit Orçamentário (A-B)	177.635.500,94

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2001

Desse modo, no exercício de 2001, houve um superávit orçamentário de R\$ 177.635.500,94, que representa 81,44% a mais do resultado encontrado no exercício anterior.

Cabe salientar que, além da apuração do superávit orçamentário, os Anexos VII e VII-A, integrantes do RREO do último bimestre de 2001, demonstram os Resultados Primário e Nominal.

I. Resultado Primário: É a diferença entre as receitas e as despesas em um período, considerado como um indicador de auto-suficiência da gestão pública.

II. Resultado Nominal: É a diferença entre as receitas e as despesas, incluindo as receitas e despesas financeiras, os efeitos da inflação e da variação cambial, ou seja, equivale ao aumento da dívida pública líquida em um determinado período. Esse resultado demonstra a necessidade de financiamento líquido em um exercício financeiro.

O Anexo VII, fl. 1348 dos autos, apresenta o Resultado Primário positivo de R\$ 161.139.000,00, ou seja, Receita não Financeira maior que a Despesa não Financeira.

O Anexo VII-A, fl. 1349, evidencia a Dívida Fiscal no exercício em análise de R\$ 248.221.000,00, representando redução de 23,20% em relação ao exercício anterior.

O Artigo 4º, § 3º, da LRF, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Destarte, o Governo do Estado publicou no Diário Oficial nº 993, de 02 de novembro de 2000, o Anexo da Avaliação dos Passivos Contingentes e como medida de prudência administrativa optou por constituir uma reserva de contingência, especialmente dedicada a tal finalidade, composta de recursos da ordem de 1% da Receita Corrente Líquida – RCL. O demonstrativo de fl. 72 não contempla qualquer dispêndio com essa finalidade.

1.6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis que integram a prestação de contas em questão foram elaboradas de acordo com a Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as regras, normas e princípios de contabilidade aplicados na Administração Pública.

1.6.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 58 demonstra a síntese das receitas previstas e das despesas fixadas no orçamento, em confronto com as receitas e despesas realizadas e, ainda, as diferenças entre elas. Esse demonstrativo foi elaborado de acordo com as determinações do art. 102 da Lei 4.320/64. No confronto entre a receita prevista com a realizada apresentou um déficit na arrecadação, conforme os seguintes dados:

Receitas	Despesas
----------	----------

Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam	1.681.837.678,00	1.499.470.746,22	(182.366.931,78)	Credito Orçam.	1.639.593.548,00	1.318.693.575,99	(320.899.972,01)
Correntes	1.242.694.812,00	1.231.650.517,40	(11.044.294,60)	Crédito Especial	42.244.130,00	3.141.669,29	(39.102.460,71)
Capital	439.142.866,00	267.820.228,82	(171.322.637,18)	Soma	1.681.837.678,00	1.321.835.245,28	(360.002.432,72)
Soma	1.681.837.678,00	1.499.470.746,22	(182.366.931,78)	Superávit	-	177.635.500,94	177.635.500,94
Déficit	-	-	-				
Total	1.681.837.678,00	1.499.470.746,22	(182.366.931,78)	Total	1.681.837.678,00	1.499.470.746,22	(182.366.931,78)

Os lançamentos numéricos integrantes do demonstrativo apresentam um superávit orçamentário de R\$ 177.635.500,94, em face das despesas realizadas terem sido inferiores às receitas efetivamente arrecadadas, como segue:

RECEITAS	2001
Receita arrecadada	1.499.470.746,22
Receita Realizada	1.321.835.245,28
Superávit	177.635.500,94

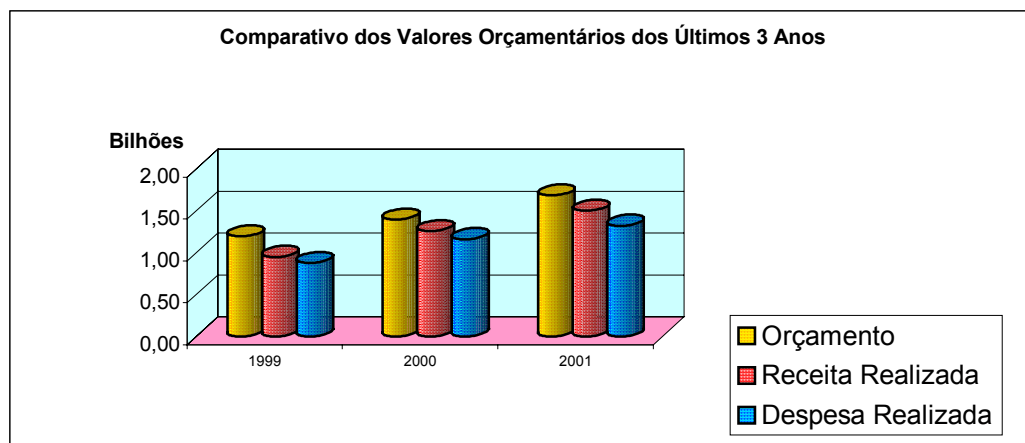
Em relação ao superávit encontrado, observa-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada houve uma Receita Executada de R\$ 1,13.

Quociente do Resultado Orçamentário: = $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$

$$\text{Resultado Orçamentário} = \frac{1.499.470.746,20}{1.321.835.245,28} = 1,13$$

Verifica-se, também, que no exercício de 2001, em relação ao de 2000, houve um acréscimo de 19,37% na Receita e 14,13% nas Despesas.

DADOS	1999	2000	2001
Orçamento	1.194.029.338,00	1.394.107.287,00	1.681.837.678,00
Receita Realizada	944.953.216,18	1.256.124.682,17	1.499.470.746,22
Despesa Realizada	874.869.512,57	1.158.220.105,47	1.321.835.245,28



1.6.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O demonstrativo contábil de fl. 63 tem por objetivo refletir as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A posição das contas de receitas e despesas financeiras e os saldos lançados podem ser consolidadas da seguinte maneira:

RECEITAS	2001
Receitas Correntes	1.231.650.517,40
Receitas de Capital	267.820.228,622
Receitas Extra-Orçamentárias	210.467.233,52
Saldo do exerc. Anterior	135.876.504,67
TOTAL	1.845.814.484,41
DESPESAS	
Despesas Orçamentárias	1.321.835.245,28
Despesas Extra-Orçamentárias	178.871.216,57
Saldo para exerc. Seguinte	339.497.607,24
TOTAL	1.845.814.484,41

Os valores relativos às receitas e despesas estão em consonância com os lançados nos demais demonstrativos que formam a prestação de contas em exame.

1.6.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial de fls. 66 sintetiza os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, evidenciando o saldo patrimonial do exercício, consagrado pelo art. 105 da Lei Federal 4.320/64, assim demonstrado:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	340.900.866,72	Passivo Financeiro	59.074.774,10
Ativo Permanente	529.481.475,65	Passivo Permanente	589.058.411,78
Total do Ativo Real	870.382.342,37	Total do Passivo Real	648.133.185,88
-		Ativo Real Líquido	222.249.156,49
Compensações Ativas	713.049.274,07	Compensações Passivas	713.049.274,07
Total Geral	1.583.431.616,44	Total Geral	1.583.431.616,44

1.6.3.1 – Ativo Financeiro

Representa os numerários, aplicações financeiras de curto e médio prazos, pendentes ou em circulação, realizáveis em prazo inferior a um ano, que totalizam R\$ 340.900,866, 72, representando 40% do Ativo Real.

1.6.3.2 – Ativo Permanente

Representa 61% do Ativo Real, cuja composição é de bens móveis, imóveis e de natureza industrial, dívida ativa e participação no capital das empresas, com o montante de R\$ 529.481.475,65.

1.6.3.3 - Compensações Ativas

As Compensações Ativas, expostas no demonstrativo em análise, compreendem as contas com função precípua de controle não compreendidas no patrimônio, tais como: bens e/ou valores em poder de terceiros e responsáveis por suprimentos de fundos, convênio com terceiros a liberar, convênio com terceiros a comprovar, títulos recebidos em caução e outras compensações, que direta ou indiretamente afetam as contas na execução orçamentária e financeira.

As contas de compensações totalizaram o montante de R\$ 713.049.274,07. Dentre os títulos que compõem esse grupo, destacam-se pelos valores neles lançados as contas de bens e valores em poder de terceiros a comprovar, tais como: títulos recebidos em caução e convênios com terceiros a comprovar, cujo montante é de

R\$ 400.125.525,88, que juntas representam 21,79% do total das Compensações Ativas.

1.6.3.4 - Passivo Financeiro

Nesse grupo são lançadas as contas de Dívidas Flutuantes ou dívidas a curto prazo, consoante o que dispõe o art. 105, § 3º, da Lei 4.320/64. No Balanço em análise, somam R\$ 58.969.600,59, desse valor a conta de mais destaque é Restos a Pagar, com R\$ 46.217.882,16, ou seja, 72,40% do total da dívida.

1.6.3.5 - Passivo Permanente

Compreende as dívidas a longo prazo, ou seja, Dívida Fundada, quer seja interna ou externa. A dívida interna e externa que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate. No demonstrativo contábil de fls. 66, somam o equivalente a R\$ 589.058.411,78, representando 89,97% do Passivo Real.

O montante da Dívida Fundada corresponde a R\$ 84.273.040,93 de Parcelamento do INSS, R\$ 193.758.131,38 provenientes da Dívida Fundada Interna e R\$ 311.027.239,47 da Dívida Fundada Externa.

De acordo com artigo 3º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, a Dívida Consolidada não poderá exceder 02 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida. Assim sendo, os dados numéricos revelam que o Estado tem um comprometimento de 54,34% do Total da Receita Corrente líquida.

1.6.3.6 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é encontrado no confronto dos valores do Ativo Real menos o Passivo Real, assim demonstrado:

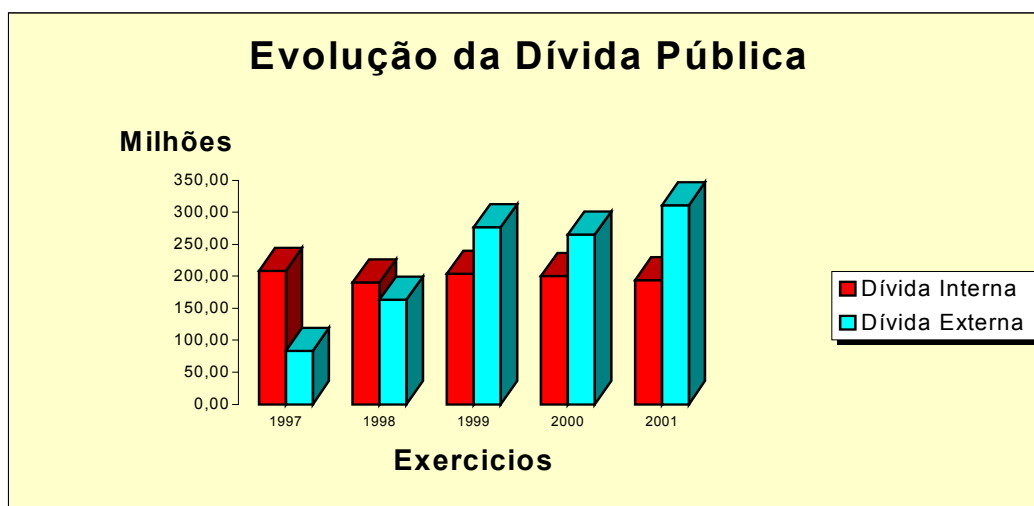
GRUPOS	2001
Ativo Real	870.382.342,37
Passivo Real	648.133.185,88
Ativo Real Líquido	222.249.156,49

O saldo positivo representa equilíbrio nas finanças do Estado. Tal fato contábil acontece visto que para cada R\$ 1,00 de Passivo Real existe R\$ 1,34, de Ativo Real, revelando que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis são superiores a dos compromissos exigíveis.

Quociente do Resultado Patrimonial: $\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}} = \frac{870.382.342,37}{648.133.185,88} = 1,34$
--

Graficamente, a evolução da Dívida Pública do Estado do Tocantins está assim representada:

Exercícios	Dívida Interna	Dívida Externa
1997	208.058.096,05	83.383.307,42
1998	190.042.343,84	163.202.209,27
1999	203.471.636,99	277.070.236,09
2000	199.985.137,11	265.348.083,43
2001	193.758.131,88	311.027.239,37



1.6.4 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, documento de fl. 68, tal como a Demonstração de Resultado das empresas privadas, informa as alterações sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um período que, de acordo com a Lei 4.320/64, vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Na composição das Variações Ativas Orçamentárias, as receitas representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às leis pertinentes, que totalizam R\$ 1.601.420.565,02, ou seja, 91,38% do total geral das Variações Ativas. As Mutações das Despesas, também conhecidas como Mutação Ativa ou Patrimonial, refletem o equilíbrio da gestão, decorrentes das aquisições de bens e valores, que formam o montante de R\$ 101.949.818,80, equivalente a 7% das Variações Ativas Orçamentárias.

As Variações Independentes da Execução Orçamentária contidas no demonstrativo em análise foram lançadas como Superveniências Ativas e Insubsiestências Passivas, no montante de R\$ 138.005.890,70, ou seja, 8% do total das Variações Ativas

As Variações Passivas da execução orçamentária são representadas pelas despesas empenhadas ou realizadas no exercício, que correspondem a R\$ 1.379.230.517,19, ou seja, 73,88% do total geral das Variações Passivas. As Mutações das Receitas foram representadas no demonstrativo por intermédio das contas: Alienações de Bens, Recebimento de Créditos, Dívida Ativa e Dívida Fundada, Dívida Externa, que totalizaram R\$ 57.395.271.91, equivalente a 5% das Variações Passivas Orçamentárias.

As Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, no período, somam R\$ 225.064.170,96, o que representa 13% do total das Variações Passivas.

O Resultado Patrimonial das Variações é um Superávit Patrimonial de R\$ 135.131.767,57, cujo resultado espelha em dados numéricos que o consumo do patrimônio econômico foi menor do que os recursos obtidos, assim demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR	RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Receitas Correntes	1.231.650.517,40	Despesas Correntes	808.027.300,55

Receitas de Capital	267.820.228,82	Despesas de Capital	513.807.944,73
Mutações das Despesas	101.949.818,80	Mutações das Receitas	57.395.271,91
SUBTOTAL	1.601.420.566,02	SUBTOTAL	1.379.230.517,19
INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR	INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Superv. Ativas e Insubsid. passivas	138.005.890,70	Insubsid. Ativas e Superv. Passivas	225.064.170,96
TOTAL GERAL	1.739.426.456,72	TOTAL GERAL	1.604.294.688,15
RESULTADO PATRIMONIAL		(VARIAÇÕES ATIVAS) – (VARIAÇÕES PASSIVAS)	
		(1.739.426.456,72)	(1.604.294.688,15)
		SUPERÁVIT	135.131.767,57

Em resumo, apresentamos quadro demonstrativo que permite visualizar aplicabilidade, no exercício, dos índices percentuais decorrentes de exigências constitucionais e normas complementares que regem a administração pública.

Descrição	Limites Exigidos	% Realizado	LRF, CF e Resolução do Senado Federal
Despesas com Pessoal	60,00	41,96	Art. 20 LRF
Legislativo	3,00	2,23	Art. 20 LRF
Tribunal de Contas	1,21	0,95	Art. 20 LRF
Assembléia	1,79	1,28	Art. 20 LRF
Judiciário	6,00	2,48	Art. 20 LRF
Executivo	49,00	35,95	Art. 20 LRF
Ministério Público	2,00	1,33	Art. 20 LRF
Serviços de Terceiros	6,76	6,49	Art. 72 LRF
Legislativo	0,50	0,37	Art. 72 LRF
Judiciário	0,25	0,15	Art. 72 LRF
Executivo	5,93	5,93	Art. 72 LRF
Ministério Público	0,08	0,05	Art. 72 LRF
Educação	25,00	28,55	Art. 212 CF
Saúde	8,00	10,71	Art. 7º EC 29
Concessão de Garantias	22,00	3,72	Res. Nº 43, Art. 9º
Operações de Crédito	16,00	4,72	Res. 43, Art. 7º, inc. I
Dispêndios com Juros e Amortizações	11,50	4,47	Res. 43, Art. 7º, inc. II
Saldo Total da Dívida	02 x RCL	0,54	Res. 40, Art. 3º, inc. I
		Resultado	LRF
Receitas de Operação de Crédito X Despesas de Capital - (Regra de Ouro)	-	Cumpriu	§ 2º do art. 12
Destinação de Recursos obtidos com Alienação de Bens	-	Cumpriu	Art. 44
Resultado Primário e Nominal	-	Superavit	Art. 53, Inciso III

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

1.7 – RECOMENDAÇÕES

As análises, confrontos numéricos e levantamentos contábeis constantes deste Parecer impõem que sejam feitas as seguintes recomendações ao Sistema de Controle Interno do Estado:

- I. instituir mecanismo no sentido de aperfeiçoar o sistema de planejamento, especialmente quanto ao ajustamento da programação anual aprovada pelo Orçamento às modificações autorizadas durante o exercício, mediante abertura de créditos adicionais, observando, contudo, o cumprimento das metas conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;

- II. aprimorar a elaboração de demonstrativos e/ou sistemas de registro que evidenciem melhor as informações inerentes aos percentuais destinados ao FUNDEF;
- III. registrar contabilmente os valores decorrentes da correção, depreciação, reavaliação e atualização dos bens patrimoniais;
- IV. incrementar sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme o artigo 53, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- V. aperfeiçoar e/ou criar planos de benefícios previdenciários avaliados atuarialmente em seu início e reavaliados anualmente, devidamente registrados no balanço geral do exercício, nos exatos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei 9.717/98 e artigo 69 da LRF;
- VI. incrementar ações administrativas e gerenciais no sentido de evidenciar nos registros contábeis a movimentação dos recursos vinculados;
- VII. aperfeiçoar a sistemática de comunicação das informações entre unidades gestoras sobre diretrizes, políticas, planos de trabalho e cumprimento de metas e procedimentos adotados;
- VIII. aperfeiçoar a divulgação dos planos, leis de diretrizes orçamentárias, orçamentos e prestações de contas, inclusive em suas versões simplificadas, contribuindo, assim, para a melhor transparência da Gestão Fiscal.

A análise técnica versa sobre as contas do Poder Legislativo, Poder Judiciário e do Chefe do Ministério Público, em conformidade ao que consta no artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cabe salientar que a documentação de fls. 1363/1378 foi anexada quando da instrução processual nesta Auditoria, cujo objetivo é subsidiar a análise das contas em questão.

2. PODER LEGISLATIVO

2.1 – ORÇAMENTO

O Orçamento do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, para o exercício de 2001, foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 997, cuja estimativa de recebimento foi de R\$ 33.029.338,00.

R\$1,00

EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO FINAL	TOTAL	PERCENTUAL
1999	29.421.020	29.421.020	2,45 %
2000	30.000.000	30.000.000	2,41 %
2001	33.029.338	33.029.338	1,96%

2.2 – TRIBUNAL DE CONTAS - TCE

2.2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.2.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 1367 revela que as rendas no exercício de 2001 foram de R\$ 12.948.900,53, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado. Enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 15.062.481,00. No confronto dos dados lançados no documento contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 2.113.580,47.

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam.	15.062.481,00	12.948.900,53	-2.113.580,47	Credito Orçam.	13.154.426,00	12.685.451,31	-468.974,69
Déficit				Superávit	1.908.055,00	263.449,22	-1.644.605,78
Total	15.062.481,00	12.948.900,53	-2.113.580,47	Total	15.062.481,00	12.948.900,53	-2.113.580,47

2.1.3. BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo contábil são apresentadas as receitas orçamentárias segundo categoria econômica e as despesas de acordo com as funções, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. A peça contábil de fl. 1368 apresenta, em seus lançamentos numéricos, os seguintes dados:

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	12.948.500,53	Orçamentárias	12.685.451,31
Extra-Orçamentárias	4.353.106,26	Extra-Orçamentárias	4.171.656,03
Saldo do Período Anterior	88.404,42	Saldo p/ Período Seguinte	532.903,87
Total	17.390.011,21	Total	17.390.011,21

Diante dos dados, calcula-se o Resultado Financeiro do exercício:

Receitas(A)	Valor R\$
Orçamentárias	12.948.500,53
Extra-Orçamentárias	4.353.106,26
Total	17.301.606,79
Despesas(B)	
Orçamentárias	12.685.451,31
Extra-Orçamentárias	4.171.656,03
Total	16.857.107,34
Resultado Financeiro(A-B)	444.499,45

Esse resultado financeiro apurado é facilmente conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior. Revela, ainda, que as despesas realizadas foram menores do que as cotas recebidas.

2.2.1.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fl. 1369 compõe-se de duas colunas: Ativa - demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos; Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial ou Ativo Real Líquido, assim demonstrado:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	615.030,26	Passivo Financeiro	964.508,19
Ativo Permanente	11.401.531,63	Passivo Permanente	483.093,54
Total do Ativo Real	12.016.561,89	Total do Passivo Real	1.447.601,73
		Ativo Real Líquido	10.568.960,16
Total Geral	12.016.561,89	Total Geral	12.016.561,89

2.2.1.4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas e Passivas ocorridas durante o ano, documento de fl. 1370, verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicam o resultado patrimonial do exercício.

As Variações Ativas são representadas pelos créditos de natureza orçamentária e os fatos independentes da execução orçamentária que provocam alterações positivas no patrimônio da entidade.

As Variações Passivas são as despesas orçamentárias realizadas no decorrer do exercício e os fatos independentes da execução do orçamento, que provocam alterações negativas no patrimônio da entidade. O Resultado do Exercício é o saldo levantado no confronto algébrico entre as Variações Ativas menos as Passivas, como segue:

Ativas		Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	12.948.500,53	Despesa Orçamentária	12.685.451,31
Mutações da Despesa	708.081,98	Mutações da Receita	-
Interferências Ativas	3.285,04	Interferências Passivas	488.320,03
Total das Variações Ativas	13.655.867,55	Total das Variações Passivas	13.173.771,34
Déficit	-	Superávit	482.096,21
Total Geral	13.655.867,55	Total Geral	13.655.867,55

O resultado encontrado representa um superávit de R\$ 482.096,21, pois as Variações Ativas foram maiores do que as Passivas.

2.3 – ASSEMBLÉIA

2.3.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.3.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 1363 revela que as rendas, no exercício de 2001, foram de R\$ 19.873.328,56, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado, enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 19.874.912,00. No confronto dos dados lançados no documento contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 448.260,06.

Receitas			Despesas		
Título	Previsão	Execução	Título	Fixada	Execução
Receita Orçamentário	19.874.912,00	19.425.068,50	Crédito Orçamentário	19.874.912,00	19.873.328,56
Déficit	-	448.260,06	Superávit	-	-
Total	19.874.912,00	19.873.328,56	Total	19.874.912,00	19.873.328,56

2.3.1.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, fl. 1364, demonstra os ingressos e dispêndios (entradas e saídas) de recursos financeiros a título de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	19.425.068,50	Orçamentárias	19.873.328,56
Extra-Orçamentárias	1.630.189,03	Extra-Orçamentárias	1.113.746,18
Saldo do Período Anterior	65.026,15	Saldo p/ Período Seguinte	133.208,94
Total	21.120.283,68	Total	21.120.283,68

O Resultado Financeiro é facilmente conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior.

Receitas(A)	Valor R\$
Orçamentárias	19.425.068,50
Extra-Orçamentárias	1.630.189,03
Total	21.055.257,53
Despesas(B)	-
Orçamentárias	19.873.328,56
Extra-Orçamentárias	1.113.746,18
Total	20.987.074,74
Resultado Financeiro(A-B)	68.182,79

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial de fl. 1365 apresenta os Ativos e os Passivos Financeiros e Permanentes, as contas de compensação e o Saldo Patrimonial, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 4.320/64.

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	149.881,31	Passivo Financeiro	1.630.189,03
Ativo Permanente	4.156.547,44	Passivo Permanente	4.930.540,25
Soma do Ativo Real	4.306.428,75	Soma do Passivo Real	6.560.729,28
Passivo Real Descoberto	2.254.300,53		
Total Geral	6.560.729,28	Total Geral	6.560.729,28

Verifica-se que os gastos com os passivos foram maiores do que com os ativos, gerando um Passivo Real Descoberto de R\$ 2.254.300,53.

2.3.1.4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais de fl. 1366 evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indicando o Resultado Patrimonial do exercício, cuja elaboração foi de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Ativas	Passivas
---------------	-----------------

Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	19.425.068,50	Despesa Orçamentária	19.873.328,56
Mutações da Despesa	379.692,22	Mutações da Receita	4.983.882,77
Interferências Ativas	37.248,40	Interferências Passivas	392.064,62
Total das variações Ativas	19.842.009,12	Total das variações Passivas	25.249.275,95
Déficit	5.407.266,83		-
Total Geral	25.249.275,95	Total Geral	25.249.275,95

O resultado encontrado representa um déficit equivalente a R\$ 5.407.266,83, pois as Variações Ativas foram menores do que as Passivas.

2.4 – DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, é de 3% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O artigo 18 da LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Os demonstrativos de fls. 73/74 revelam os gastos com pessoal no exercício de 2001, assim distribuídos:

Órgão	Despesa c/ Pessoal Ativo	Despesa com Inativos	Convocação Extraordinária	%
Assembléia	13.906.319,40	224.222,91	(-) 288.000,00	1,28
Tribunal de Contas	8.082.933,68	2.252.797,07	-	0,95
Total do Poder Legislativo	21.989.253,08	2.477.019,98	(-) 288.000,00	2,23

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

Assim sendo, os índices demonstram que as unidades que compõem o Poder Legislativo do Estado, no que tange à despesa com pessoal, atendem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. PODER JUDICIÁRIO

3.1 – ORÇAMENTO

O Orçamento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para o exercício de 2001, foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 997, cuja estimativa de recebimento foi de R\$ 27.240.000,00, assim distribuído:

EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO FINAL	TOTAL	PERCENTUAL
1999	27.077.500	27.077.500	2,26 %
2000	27.300.000	27.300.000	2,20 %
2001	28.593.255	28.593.255	1,70%

R\$1,00

3.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.2.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo de fl. 1371 revela que as rendas no exercício de 2001 foram de R\$ 28.591.216,16, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do

Governo do Estado, enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 28.523.411,87. No confronto dos dados lançados no documento contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 67.804,29.

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam.	27.240.000,00	28.523.411,87	1.283.411,87	Créditos Orçam.	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84
Soma	27.240.000,00	28.523.411,87	-1.285.450,71	Soma	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84
Déficit	1.353.255,00	67.804,29		Superávit			
Total	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84	Total	28.593.255,00	28.591.216,16	-2.038,84

3.2.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro de fl. 1372 demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	28.523.411,87	Orçamentárias	28.591.216,16
Extra-Orçamentárias	2.006.318,16	Extra-Orçamentárias	1.841.308,53
Saldo do Período Anterior	29.694,98	Saldo p/ Período Seguinte	126.900,32
Total	30.559.425,01	Total	30.559.425,01

Os dados acima revelam um Resultado Financeiro de R\$ 97.205,34. Esse resultado apurado é facilmente conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior.

3.2.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fl. 1373 compõe-se de duas colunas: Ativa - demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos; Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial ou Ativo Real Líquido, assim demonstrado:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	126.900,32	Passivo Financeiro	2.018.897,51
Ativo Permanente	6.237.635,68	Passivo Permanente	2.606.937,67
Soma do Ativo Real	6.364.536,00	Soma do Passivo Real	4.625.835,18
-		Ativo Real Líquido	1.738.700,82
Compensações Ativas	73.272,53	Compensações Passivas	73.272,53
Total Geral	6.437.808,53	Total Geral	6.437.808,53

3.2.4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais de fl. 1374 evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorridas durante o exercício financeiro, resultante ou independente da Execução Orçamentária e indicando o Resultado Patrimonial do exercício, cuja elaboração foi de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Ativas		Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	28.523.411,87	Despesa Orçamentária	28.591.216,16
Mutações da Despesa	122.274,73	-	-
Interferências Ativas	105.647,08	Interferências Passivas	2.696.000,15

Total das variações Ativas	28.751.333,68	Total das variações Passivas	31.287.216,31
Déficit	2.535.882,63		
Total Geral	31.287.216,31	Total Geral	31.287.216,31

O resultado encontrado representa um déficit equivalente a R\$ 2.535.882,63, pois as Variações Ativas foram maiores do que as Passivas.

3.3 – DESPESAS COM PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Poder Judiciário é de 6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O artigo 18 da LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

O demonstrativo de fls. 75 revela os gastos com pessoal no exercício de 2001, assim distribuídos:

Poder	Despesa c/ Pessoal Ativo	Despesa com Inativos	%
Poder Judiciário	23.650.946,92	3.223.234,17	2,4
Total do Poder	23.650.946,92	3.223.234,17	2,4

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

O índice encontrado demonstra que o Poder Judiciário do Estado, no que tange à despesa com pessoal no exercício de 2001, atende o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1 – ORÇAMENTO

O Orçamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, para o exercício de 2001, foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.196, de 08 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 997, em que estimou o recebimento de R\$ 16.362.944,00, assim distribuído:

Exercícios	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Total	Percentual
1999	17.570.000	-	17.570.000	1,51%
2000	13.800.000	455.000	14.255.000	1,19 %
2001	16.800.000	400.000	17.200.000	0,98%

R\$ 1,00

4.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.2.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O documento de fl. 1365 revela que as rendas, no exercício de 2001, foram de R\$ 15.960.215,54, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado, enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 15.849.776,27. No confronto dos dados lançados no demonstrativo contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 110.439,27 e um superávit na execução da despesa de R\$ 837.056,00, demonstrados a seguir:

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixada	Execução	Diferença
Receita Orçam.	17.200.000,00	15.849.776,27	-1.350.223,73	Credito Orçam.	16.362.944,00	15.960.215,54	-402.728,46
Déficit		110.439,27	110.439,27	Superávit	837.056,00		-837.056,00
Total	17.200.000,00	15.960.215,54	-1.239.784,46	Total	17.200.000,00	15.960.215,54	-1.239.784,46

4.2.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro de fl. 1376 demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Orçamentárias	15.849.776,27	Orçamentárias	15.960.215,54
Extra-Orçamentárias	769.046,73	Extra-Orçamentárias	570.614,29
Saldo do Período Anterior	39.101,22	Saldo p/ Período Seguinte	127.094,39
Total	16.657.924,22	Total	16.657.924,22

O Resultado Financeiro apurado é de R\$ 87.993,17, que é conferido facilmente, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior.

4.2.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fl. 1377 compõe-se de duas colunas: Ativa - demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos; Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial ou Ativo Real Líquido, assim demonstrado:

Ativo	Valores R\$	Passivo	Valores R\$
Ativo Financeiro	127.741,11	Passivo Financeiro	1.100.563,05
Ativo Permanente	2.230.716,24	Passivo Permanente	845.848,02
Soma do Ativo Real	2.358.457,35	Soma do Passivo Real	1.946.411,07
-		Ativo Real Líquido	412.046,28
Compensações Ativas	168.975,66	Compensações Passivas	168.975,66
Total Geral	2.527.433,01	Total Geral	2.527.433,01

2.3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas e Passivas ocorridas durante o ano, documento de fl. 1378, verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicam o resultado patrimonial do exercício.

As Variações Ativas são representadas pelos créditos de natureza orçamentária e os fatos independentes da execução orçamentária, que provocam alterações positivas no patrimônio da entidade.

As Variações Passivas são as despesas orçamentárias realizadas no decorrer do exercício e os fatos independente da execução do orçamento que provocam alterações negativas no patrimônio da entidade. O Resultado do Exercício é o saldo

levantado no confronto algébrico entre as Variações Ativas menos as Passivas, como segue:

Ativas		Passivas	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
Receita Orçamentária	17.901.662,47	Despesa Orçamentária	15.524.334,60
Correspondência de Valores	6.390,07	Investimentos	435.880,94
-	-	Interferências Passivas	1.343.722,55
Total das Variações Ativas	17.908.052,54	Total das Variações Passivas	17.303.938,09
Déficit	497.062,19	Resultado Patrimonial	1.101.176,64
Total Geral	18.405.114,73	Total Geral	18.405.114,73

O resultado encontrado apresenta um déficit, pois as Variações Ativas foram menores do que as Passivas.

4.4 – DESPESAS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Ministério Público é de 2% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O demonstrativo de fls. 76 revela os gastos com pessoal no exercício de 2001, assim distribuídos:

Órgão	Despesa c/ Pessoal Ativo	Despesa com Inativos	%
Procuradoria Geral de justiça	12.743.627,54	1.648.899,65	1,33
Total	12.743.627,54	1.648.899,65	1,33

Receita Corrente Líquida R\$ 1.084.734.044,23

O índice encontrado demonstra que o Ministério Público do Estado, no que tange à despesa com pessoal no exercício de 2001, atende o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A documentação comprobatória de despesa relativa ao exercício de 2001 foi previamente analisada por técnicos deste Tribunal, nas Inspetorias de Contas junto às diversas unidades orçamentárias que formam a estrutura organizacional do Estado.

Destarte, considerando que as recomendações constantes do presente parecer não afetam a consolidação das contas, esta Auditoria, alicerçada no que dispõe o art. 80 da Lei Estadual 1.284/2001, é de opinião que o Tribunal de Contas, pelos membros de seu Colegiado Pleno e no cumprimento de sua função constitucional, com base no artigo 10, inciso III, do diploma legal citado, recomende à Assembléia Legislativa do Estado a aprovação das contas governamentais, consideradas em seu conjunto, incluídas as dos Presidentes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário e do Chefe do Ministério Público, relativas ao exercício de 2001, por estarem de acordo com as normas legais, refletindo adequadamente a situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Estado do Tocantins, sem prejuízo da apreciação dos demais atos e fatos administrativos de responsabilidade de seus Ordenadores de Despesas e outros responsáveis no mesmo período.

É o Parecer, S. M. J.

AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês maio de 2002.

Orlando Alves da Silva
Auditor